



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
Subseção Judiciária de Caruaru - Pernambuco
16ª. Vara e Juizado Especial Federal Cível

EDITAL DE INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

O Juiz Federal da 16ª Vara e do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Caruaru – Pernambuco -, nos termos do art. 13, III, da Lei nº 5010/66, art. 18 da Resolução 496, de 13 de fevereiro de 2006, do CJF, e arts. 18 a 22 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Tribunal da 5ª Região, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que **no período de 05 a 09 de abril do corrente ano**, no horário de expediente deste juízo, das 09:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, na Secretaria desta 16ª Vara, no edifício sede da Justiça Federal, Fórum Prof. Lourival Vilanova, Loteamento Jardim Ocidental, 1000 - Maurício de Nassau -, nesta Cidade, será realizada a **INSPEÇÃO ORDINÁRIA**, na forma do disposto no artigo 13, III, da Lei nº 5.010, de 30.05.66. Durante a Inspeção serão observados os preceitos do artigo 18, e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, podendo o Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pernambuco – OAB/PE, a Defensoria Pública e a AGU indicarem representantes para acompanhar a instalação e o desenvolvimento dos trabalhos. **No período da inspeção (05 a 09 de abril de 2010) estarão suspensos os prazos processuais, não se realizarão audiências, não haverá atendimento às partes e seus procuradores, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou pedidos urgentes que tenham por fim evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção e não se interromperá a distribuição;** os processos que se encontrarem em poder de Advogados, Procuradores, DPF e do Ministério Público Federal deverão retornar à Secretaria da 16ª Vara Federal, com antecedência de cinco (5) dias úteis do início da inspeção, resguardada, em qualquer hipótese, a restituição dos prazos. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente EDITAL, com prazo de 15 (quinze) dias, que será publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e afixado no edifício-sede deste Juízo - Fórum Prof. Lourival Vilanova – Loteamento Jardim Ocidental, 1000 – Maurício de Nassau – Caruaru/PE, no local de costume. Dado e passado nessa cidade de Caruaru/PE, em 09 de março de 2010. Eu, _____, Fábio de Albuquerque Machado, Diretor de Secretaria da 16ª Vara Federal, digitei e subscrevi.

FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES
Juiz Federal da 16ª Vara